



**ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PINDARÉ MIRIM-MA**

**ORDEM DE SERVIÇOS**

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim-Maranhão AUTORIZA a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA “LEMA ECONOMIA & FINANÇAS”, CNPJ nº 14.813.501/0001-00, localizada na Avenida Santos Dumont nº3060, Sala 719, Sala 721, Aldeota, Fortaleza-CE, a prestar os Serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 004/2021, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para presta os Serviços de Consultoria Financeira para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré-Mirim(MA).
- 2) **Valor:** R\$16.499,97(dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$1.833,33 (hum mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
- 3) **Forma de recebimento:** mensalmente, através de nota fiscal de empenho.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pindaré-Mirim-MA, 12 de março de 2021.

**ALDOMIR PEDRO DE SOUSA**  
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim-MA

Publicado em 12.03.2021 por afixação no vestibulo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público